



P O R T A R I A N° 158/2024

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Aldrin Prudente de Araújo**, matrícula nº 743, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, para exercer a função de Coordenador de Finanças e Orçamento.

Art. 2º CONCEDER gratificação de 95% (noventa e cinco por cento) em seu vencimento, em atendimento a legislação supra.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 195 de 5 de maio de 2023.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos em 03/05/2024 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de maio de 2024.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias